

**EDITAL 907/908/ 2018.01**  
**CURSOS PRESENCIAIS – SELEÇÃO AGENDADA**

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), para admissão em seus cursos de graduação para o 1º semestre de 2018, mediante Processo Seletivo a ser realizado em data e horário estabelecidos no item 4 deste edital. A UCB delega a execução técnico-administrativa ao Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), conforme Contrato nº 50.006/2014 celebrado entre a União Brasileira de Educação e Cultura (UBEC) (Mantenedora da UCB) e o Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

**1 CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS (Todos os cursos são oferecidos apenas no Campus I – Taguatinga)**  
**(Observações de 1 a 6 encontram-se detalhadas ao final do quadro seguinte)**

Ordem	CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNOS	VAGAS <sup>6</sup>
01	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Noturno	35
02	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Matutino	35
03	DESIGN	Bacharelado	Noturno	35
04	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
05	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Noturno	20
06	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
07	LETRAS: INGLÊS/LITERATURA <sup>4</sup>	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
08	LETRAS: PORTUGUÊS/LITERATURA	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
09	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	20
10	PSICOPEDAGOGIA	Bacharelado	Noturno	35
11	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Noturno	20
12	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	20
	<b>CURSOS - ESCOLA DE EXATAS, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>GRAU</b>	<b>TURNOS</b>	<b>VAGAS</b>
01	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	30

02	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Matutino	10
03	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
04	ENERGIAS RENOVÁVEIS	Tecnológico	Noturno	35
05	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA <sup>5</sup>	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
06	ENGENHARIA CIVIL <sup>5</sup>	Bacharelado	Matutino	50
			Noturno	20
07	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Matutino	35
08	FÍSICA	Licenciatura	Noturno	20
09	MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	20
10	QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	20
<b>CURSOS - ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS</b>		<b>GRAU</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
01	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	20
03	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
04	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Matutino	10
			Noturno	10
05	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Noturno	15
06	GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS	Tecnológico	Noturno	35
07	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Noturno	35
08	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	Matutino	15
			Noturno	15
09	LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	15
10	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Matutino	15
<b>CURSOS - ESCOLA DE HUMANIDADES E DIREITO</b>		<b>GRAU</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
01	DIREITO <sup>3</sup>	Bacharelado	Matutino	100
			Noturno	100
02	FILOSOFIA	Bacharelado	Matutino	15
			Noturno	15
03	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	15
04	TEOLOGIA	Bacharelado	Matutino	35
			Noturno	35
<b>CURSOS - ESCOLA DE SAÚDE E MEDICINA</b>		<b>GRAU</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
01	BIOMEDICINA <sup>1</sup>	Bacharelado	Matutino	30
02	EDUCAÇÃO FÍSICA <sup>2</sup>	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	30
03	EDUCAÇÃO FÍSICA <sup>2</sup>	Licenciatura	Matutino	20
04	ENFERMAGEM <sup>1</sup>	Bacharelado	Vespertino	30
05	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	30
06	FISIOTERAPIA <sup>1</sup>	Bacharelado	Matutino	30
07	NUTRIÇÃO <sup>5</sup>	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	30
08	ODONTOLOGIA (vide item 07 abaixo)	Bacharelado	Noturno	<b>20<sup>7</sup></b>

09	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	20
10	QUIROPAXIA	Bacharelado	Matutino	35

- 1) Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 2) De acordo com a Resolução nº 7/2007 do CES-CNE, a UCB oferece duas possibilidades de profissionalização: Graduado em Educação Física para trabalhar em ambiente não escolar e Professor para trabalhar em ambiente escolar. No ato da matrícula o aluno deverá optar por uma dessas modalidades.
- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Campus I).
- 4) O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Desta forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band).
- 5) Para os cursos de Nutrição, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 6) O candidato poderá realizar a inscrição no curso ou turno de sua preferência enquanto houver vaga disponível. Caso acesse a página e não encontre o curso previsto em Edital, é porque o mesmo foi temporariamente indisponibilizado para inscrição.
- 7) Quando forem efetuadas 20 inscrições, as vagas ofertadas serão retiradas do presente processo. Não ocorrendo a efetiva ocupação das vagas, serão oferecidas as vagas remanescentes.

### Observações:

- O candidato que tiver algum **ENEM** e tiver obtido no mínimo 200 pontos em cada uma das provas, inclusive redação, poderá optar pelo ingresso pela nota do ENEM (processo aberto na página da **UCB – INGRESSO ENEM 2018/01**).
- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cursos/Habilitações</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
1	Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
2	Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
3	Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4  CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria MEC nº. 822/2014, DOU de 02.01.2015
4	Ciências Biológicas Licenciatura	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:4	P.M. 977/02 de 02/04/2002 - DOU 03/04/2002	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
5	Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. 3.113/05 de 09/09/2005 - DOU 12/09/2005	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
6	Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. 857/02 de 22/03/2002 DOU 27/03/2002	Portaria MEC 271 de 03/04/2017 - DOU 04/04/2017
7	Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. Nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
8	Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. Nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC 271 de 03/04/2017 - DOU 04/04/2017
9	Jornalismo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
10	Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95	
11	Design	Curso Novo	Res. Consepe nº 41/2017, de 04.12.2017	
12	Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consum 13/96 de 29.11.96 PM nº 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC nº. 419/2017
13	Educação Física - Licenciatura (Professor)	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
14	Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76  Res. Consepe nº 40/06 de 20.09.06	Portaria MEC nº 822/2014 D.O.U. de 02.01.2015.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cursos/Habilitações</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
15	Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
16	Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe nº 04/99 de 21.05.99	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
17	Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
18	Engenharia Elétrica	Curso Novo	Res. Consepe nº 36/2017, de 04.12.2017	
19	Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
20	Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Resolução Consepe Nº 16 de 25/05/2016.	
21	Física – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 19/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
22	Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
23	Letras – Licenciatura - Habilitações: • Inglês e Literaturas em Língua Inglesa	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 11/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
24	• Português e Literaturas em Língua Portuguesa	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.609/89 D.O.U. de 20.12.89	
25	Matemática – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consun nº 21/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
26	Medicina	Resultado Enade (2016): 2 CPC (2013) :3	PM no 1313/01 D.O.U. de 06.07.01	Portaria SERES/MEC no. 36, DOU de 20.04.2012
27	Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
28	Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	PM nº 1.503/10. DOU de 23.09.2010

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cursos/Habilitações</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
29	Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº. 02/98. Par. nº 38/06 de 22.11.06	Portaria MEC nº 795/2016 D.O.U de 15.12.2016
30	Psicologia - Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
31	Psicopedagogia	Curso Novo	Res. Consepe nº 42/2017, de 04.12.2017	
32	Química – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 20/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
33	Quiropraxia	Curso Novo		
34	Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res.Consun nº 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
35	Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
36	Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
37	Teologia	Curso Novo	Res. Consepe nº 37/2017, de 04.12.2017	
38	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
39	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Resultado Enade (2016): 2 CPC (2013): 3	Res.Consepe nº 58/06 de 28.11.06	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
40	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
41	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Resultado de 2011 CC: 4	Res.Consepe nº 57/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 491. DOU 23/12/2011
42	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº. 135, DOU de 30.07.2012
43	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 2	Res.Consepe nº 61/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
44	Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res.Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
45	Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017
46	Superior de Tecnologia em Energias Renováveis	Curso Novo	Res. Consepe nº 35/2017, de 04.12.2017	
47	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Curso Novo	Res. Consepe nº 38/2017, de 04.12.2017	
48	Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Curso Novo	Res. Consepe nº 39/2017, de 04.12.2017	

**Legenda** – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec: Decreto; Par: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE, possuem as faixas de 1 a 5.

## 2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

### 2. - PERÍODO

Das **8h30min** do dia **20/10/2017** às **18 horas** do dia **23/02/2018**, via internet ([www.ucb.br](http://www.ucb.br) ou [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br)).

Os candidatos com dificuldade de acesso à internet poderão fazer a inscrição nos locais a seguir:

\* Campus I da UCB (**ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2ª a 6ª feira, nos dias de expediente na UCB, das 8h30min às 19 horas.

### 2.2 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, *e-mail*, número do documento de identidade, órgão emissor e demais informações que o Portal de inscrições exigir.

#### Observações:

- No dia da prova, serão considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com

foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. Não serão aceitas cópias autenticadas de documentos de identificação.

- b) No dia da prova, não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- c) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- d) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

### **Atenção:**

O candidato ao curso de **Educação Física**, que vier a ser convocado para matrícula, deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto a prática de Atividade Física.

### **2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O valor da taxa de inscrição é sem ônus.

### **3 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

O local de provas do candidato está indicado abaixo e também será informado via e-mail/sms.

### **4 - DATAS, LOCAIS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:**

No **dia de prova seguinte** a realização da inscrição o candidato poderá comparecer ao local de prova.

Caso o candidato, por algum motivo, não possa comparecer no dia e horário agendado, poderá comparecer no dia e horário de prova subsequente.

- *Campus I da UCB: QS 07 Lote 01 – EPCT – Taguatinga (Pistão Sul).*

<b>LOCAL DE PROVA</b>	
<b>Compareça no dia e horário agendados</b>	
Chegar alguns minutos antes para verificar o local	<b>Laboratório - Bloco B-106 (Bloco Central)</b>

### **5. PROVAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:**

#### **5.1. Provas**



**O processo seletivo será realizado no computador (prova de redação), com duração de 02 horas.**

**Atenção:**

- O critério de correção das provas encontra-se no Anexo I.
- Caso haja necessidade, as provas poderão ser realizadas em formato impresso. Nestes casos, não será permitida a retirada do caderno de provas do local de realização do exame.
- Não serão divulgados gabaritos ou quaisquer resultados individuais, além do Boletim de Desempenho.

**5.2. Classificação e Seleção**

O critério de classificação consiste dos seguintes passos:

- a) Classificação dos candidatos por ordem decrescente.
- b) Cálculo do Resultado do candidato por meio da prova de Redação.
- c) Em caso de empate, terá preferência o candidato com mais idade.

**5.3. Critérios de Eliminação**

O candidato será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias:

- a) Obter resultado menor que 20 (vinte) em Redação em Língua Portuguesa.
- b) Comparecer para fazer a prova sem documento oficial de identidade original e em bom estado de conservação.
- c) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- d) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.

**Observação:** Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em quaisquer dos dispositivos da alínea “c” do item 5.3 desse edital.

**1. RESULTADO**

O Resultado do Processo Seletivo será comunicado via e-mail e sms e também disponibilizado no site da UCB.

**6. - Classificação e Seleção**

O Resultado do Processo Seletivo será comunicado via e-mail e sms e também disponibilizado no site da UCB.

**7 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local, serão chamados para matrícula, em primeira convocação, os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada, obtiverem as maiores pontuações no Processo Seletivo.

## 7.1- Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento: original e fotocópia; ou Certidão de Casamento: cópia autenticada ou acompanhada do original (caso o documento de identidade apresentado seja a CNH);
- b) Carteira de Identidade: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- e) 1 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- f) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- g) Atestado médico, para os convocados para o curso de Educação Física, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de Atividade Física;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);

### Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável,** salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

### Atenção!

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo – 1ª convocação – o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 7.1.

Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 8.1 - Casos especiais

**8.1.1.** - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar, por meio de formulário apropriado disponível na página 13 (anexo III) do presente edital, enviando até 48 horas antes do dia de sua prova o laudo médico acima especificado para o *e-mail* [vestibularucb@iades.com.br](mailto:vestibularucb@iades.com.br), as facilidades de que necessitarão para a realização das provas.

- a) Nome completo do candidato,
- b) Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade,
- c) Autorização médica para realizar as provas,
- d) C.I.D

## 9. - Locais de realização das aulas

De acordo com os cursos citados no item 1, as aulas poderão ser realizadas nos seguintes locais:

- *Campus I* – QS 07 Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3356-9000 (solicitar o ramal do curso de interesse).
- Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) – QS 05, Av. Areal, lote 22, CEP:71955000 – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3451-1000.
- Hospital das Forças Armadas – HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Cruzeiro Novo - CEP: 70658-900, fone: (61) 3451-1067.
- Unidades de saúde conveniadas com a UCB.
- Unidades de Saúde Privadas conveniadas com a UCB

## 10. - Outras informações

- a) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) A oferta de vagas para um curso, exclusivamente a critério da UCB, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- d) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em outubro de 2017 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em novembro de 2017, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado, obedecida, rigorosamente, a classificação citada.
- e) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- h) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- i) Trancamento de Matrícula: Somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.
- j) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- k) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- l) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos *Campus*, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- m) O aproveitamento de estudos não implicará em redução do valor da mensalidade.
- n) Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite no ATENDE o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

- o) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No *Campus I* – Taguatinga – há 01 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- p) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- q) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- r) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **02/03/2018**.

### **11 - Casos omissos**

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no *Campus I*, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 20 de outubro de 2017.  
Prof. Dr. *Daniel Rey de Carvalho*  
Pró-Reitor Acadêmico  
Universidade Católica de Brasília – UCB

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E RESULTADO FINAL

### 2. PROVA DE REDAÇÃO

O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

CrITÉRIOS de Correção	Pontuação
<b>Norma culta</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)</li><li>✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).</li></ul>	<b>20</b>
<b>Tema / Texto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*</li><li>✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*</li><li>✓ Organização textual (paragrafação; periodização)</li></ul>	<b>20</b>
<b>Argumentação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.</li><li>✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.</li></ul>	<b>20</b>
<b>Coesão / Coerência</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)</li><li>✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)</li></ul>	<b>20</b>
<b>Elaboração crítica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.</li><li>✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.</li></ul>	<b>20</b>

\*Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

### 3. RESULTADO FINAL

O Resultado Final (RF) é obtido pelo resultado da Prova de Redação (RR).

## ANEXO II – PROGRAMAS

### I) REDAÇÃO

Serão oferecidas ao candidato duas propostas de redação. Ele deverá escolher apenas uma delas e desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textuais também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa desta Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)**

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrição nº \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Católica de Brasília, regido pelo presente Edital, vem requerer:

( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p><b>1. Necessidades físicas:</b> ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____ ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna ( ) mesa e cadeira separadas <b>1.1. Auxílio para preenchimento</b> ( ) dificuldade/impossibilidade de escrever ( ) da folha de respostas da prova objetiva <b>1.2. Auxílio para leitura (ledor)</b> ( ) dislexia ( ) tetraplegia <b>2. Necessidades visuais</b> (cego ou pessoa com baixa visão)</p>	<p>( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em braille ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28) <b>3. Necessidades auditivas</b> (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ( ) leitura labial <b>4. Outros</b> ( ) Tempo Adicional – mediante justificativa médica <b>5. Amamentação</b> ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
---	---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)